



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO(A) – 003/2024

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pouso Alegre/MG – Unidade Masculina, através do seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2024, com a finalidade de contratar funcionário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos seguintes termos:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Processo Simplificado é a seleção e formação de cadastro reserva para contratação de funcionário(a), conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Secretária (o)	01	44 Horas semanais	R\$ 1.778,93	Ensino médio completo

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1 – SECRETÁRIA (O)

Atividades
<ul style="list-style-type: none">- Participar de reunião administrativa;- Atender telefone;- Atender aos demais setores com ligações interurbanas;- Controle das ligações dos recuperandos;- Controle de ligações interurbanas, anotações;- Tirar xerox;- Escala de auxiliares de plantão aos domingos;- Escala de voluntárias para revista da visita íntima;- Controle de visita dos familiares;- Ata da reunião administrativa;- Colocar atividades do mês no quadro de aviso;- Confecção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;- Digitar e afixar agenda do mês nos murais;

- Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso etc.);
- Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc.;
- Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades;
- Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás;
- Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitado;
- Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
- Atualizar lista de voluntários e recuperandos;
- Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e o Encarregado Administrativo no exercício de suas tarefas.

Perfil Necessário: - Capacidade de trabalhar em equipe, ser comunicativo, ágil, criativo, discreto, perspicaz, honesto, de caráter, sabendo trabalhar com ética;

- Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões, não deixando de ser amigo, mas sabendo diferenciar o lado profissional, estabelecendo limites de respeito com os recuperandos e colegas de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seus superiores, observados os limites legais;
- O candidato, acima de qualquer coisa, deve se identificar com o trabalho social das APAC's e consequentemente estar disposto a conhecer o Método APAC e o Regulamento Disciplinar da APAC.

Escolaridade: Ensino médio completo.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 6.6, deverão apresentar-se na sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pouso Alegre – MG, para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

4.2.1. Carteira de trabalho e previdência social;

4.2.2. Carteira de identidade;

4.2.3. CPF;

4.2.4. Comprovante de endereço;

4.2.5. Comprovante de conta bancária própria no **Banco do Brasil**, com indicação do número e agência;

4.2.6. Cópia de histórico escolar;

4.2.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;



- 4.2.8. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- 4.2.9. Certidão de casamento (Se for o caso);
- 4.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- 5.1.1 Computador e Impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- 5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro da sede da APAC;
- 5.1.3 Apoio logístico;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

- 6.1.1. Primeira Etapa: Análise curricular consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais.
- 6.1.2. Segunda Etapa: Entrevista realizada na sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pouso Alegre/MG Unidade Masculina.

6.2. Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo até o dia **04 de março de 2024**, para o seguinte endereço:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE POUSO ALEGRE/ MG

Rodovia MG-290, Km 05

Bairro Anhumas

37561-899 – Pouso Alegre – MG

6.3. Os currículos também poderão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacpousoalegre@yahoo.com.br com mensagem sob o título:

“Edital de Contratação de Funcionário – 003/2024”

- 6.4. A convocação do candidato selecionado para participar do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.
- 6.5. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à mesma cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.
- 6.6. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.
- 6.7. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.
- 6.8. Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.
- 6.9. A ausência da comprovação de que trata o item anterior, ensejará a desclassificação automática do candidato e o chamamento imediato do candidato selecionado e classificado na posição subsequente.

7. SELEÇÃO

- 7.1. Comissão de Seleção: composta por 03 (três) pessoas atuantes na APAC.
- 7.2. Primeira Etapa: **05 de março de 2024**.
- 7.3. Segunda Etapa: **06 de março de 2024**, na sede da APAC de Pouso Alegre/MG, mediante convocação, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção.
- 7.4. A seleção constará de:
 - 7.5.1. Análise de currículo.
 - 7.5.2. Tempo de experiência profissional e ou trabalho voluntário em área semelhante sendo:
 - Acima de 1 (um) ano: 1 ponto
 - Acima de 3 (três) anos: 5 pontos
 - 7.5.3. Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, 1 ponto por curso, chegando a máximo de 15 pontos;
 - 7.5.4. Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:
 - 1 curso: 1 ponto
 - 2 cursos: 2 pontos
 - 3 ou mais cursos: 5 pontos



7.5.5. Entrevistas com membros e com o Presidente da APAC de Pouso Alegre – MG (25 pontos cada entrevista, totalizando 75 pontos) – Versarão sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2. Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

- Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior pontuação na entrevista;
- Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado;

8.3 O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia **07 de março de 2024** e será divulgado na sede da APAC Masculina, no perfil oficial da APAC de Pouso Alegre – Unidade masculina e site da FBAC.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a Diretoria da APAC de Pouso Alegre/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2. Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal;

10.4. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados via mídia eletrônica;



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Pouso Alegre – MG que percebam remuneração superior a estabelecida neste edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Pouso

Alegre/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

Ildfonso Tadeu Rodrigues
Diretor Presidente